**INDICAÇÃO N° 201/2016**

**INDICO A INSTALAÇÃO E PINTURA DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRUAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação e pintura faixa elevada em frente a Escola Municipal João Paulo II, localizada no Bairro Industrial, no Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantados em diversos pontos com grande fluxo de pedestres no Município de Sorriso/MT;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes, e que, mesmo com a existência de pintura, os pedestres não são respeitados (alunos), assim, diante de tal afronta, requer a instalação de faixa elevada no local, proporcionando mais segurança as crianças/adolescentes e jovens que frequentam ao Colégio Municipal João Paulo II;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que, se realize a instalação de faixa elevada em frente a Escola Municipal João Paulo II, localizada na Rua Alencar Bortolanza, no Bairro Industrial, Município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSB**